



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.821/198/25

“HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO”

AILTON DE SÁ ROSA, Prefeito Municipal de Esmeralda/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 50, Inciso XI, e Art. 20 e Art. 22 da Lei Municipal 365/90 de 30 de Abril de 1990 e em conformidade com a Lei Nº 1.243/04 e Portaria Nº 4.761/138/25, **HOMOLOGA**, a contar da data final do estágio da servidora, a conclusão do estágio probatório da servidora abaixo:

Nome	Matricula	Cargo	Data	Pontuação/Conceito
Soleci de Fátima	1206-8	Servente de Merendeira	22.08.2022 a	Aprovada
Delfes Fernandes			22.08.2025	

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

AILTON DE SÁ ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em, 14 de agosto de 2025.

Marcelo Fernandes Mondadori
Secretário Municipal de Administração